

Portaria nº 545/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.04077P/IPAM.

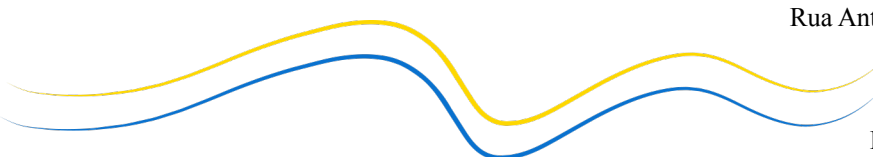
RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARLEY NUNES VIZA CECCATTO**, C.P.F: 584.567.759-91, RG: 35461442 SSP/RO, Cadastro nº 743907, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO GOJ, Classe C, Referência IV, Carga Horária 40 horas, Lotada na Procuradoria geral do Município de Porto Velho – **PGM/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Com efeitos financeiros a partir de 15 de novembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de novembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente



Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

